

**PORTARIA Nº 039 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 035/2023 desta autarquia,

**RESOLVE:**

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **LUCIENE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, Símbolo ANB-6.28, Faixa D, matrícula nº 739/1, lotada no Fundo Municipal de Saúde - FMS, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*\*\*397 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*44-49, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7